

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL 580/2026**

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta, entre outras, a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelecendo disposições relacionadas à acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece normas destinadas a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, incluindo o direito à acessibilidade.
- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo.
- Lei Estadual nº 15.314, de 15 de janeiro de 2014, que institui o Índice Paulista de Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nos Municípios – IPAM.
- Lei Estadual nº 17.624, de 7 de fevereiro de 2023, que institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o certificado de qualidade de acessibilidade municipal denominado “Selo de Acessibilidade”.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, especialmente os arts. 221 e seguintes, no que se refere às disposições relacionadas às pessoas com deficiência e à acessibilidade.
- Lei Municipal nº 11.345, de 14 de abril de 1993, que dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 12.815, de 6 de abril de 1999, que altera normas relativas à adequação das edificações à acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Lei Municipal nº 12.821, de 7 de abril de 1999, que trata da adaptação das edificações à acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico.
- Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017 – Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, especialmente as disposições referentes às condições de acessibilidade.
- Lei Municipal nº 16.673, de 13 de junho de 2017 – Estatuto do Pedestre, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo e estabelece disposições relacionadas à circulação, mobilidade, segurança e acessibilidade dos pedestres.
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, especialmente as disposições técnicas aplicáveis a escadas e corrimãos.
- PL 1.051/2025 — “Institui a Política Municipal de Infraestrutura Urbana Universal, destinada à promoção de condições equitativas de circulação, permanência e uso dos espaços públicos por pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas com obesidade e demais munícipes, no âmbito do Município de São Paulo

PL 1070/2025 Cria o Programa "Praça Amiga do Idoso" no Município de São Paulo, com foco na promoção de acessibilidade, lazer, segurança e bem-estar da população idosa.

PL 838/2025 Institui o Programa de Contrapartida de Melhoria Urbana no Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 776/2025 Autoriza o poder executivo a estimular o desenvolvimento de ações de solução de microacessibilidade para segurança, orientação e conforto no deslocamento em todos os percursos urbanos, com foco na pessoa idosa, pessoa com deficiência e pessoa com mobilidade reduzida, contribuindo para a consolidação de São Paulo como Cidade Cuidadora de referência nacional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

PL 433/2025 Institui o Programa Laboratórios de Inovação em Mobilidade nas Escolas Públicas do Município de São Paulo e dá outras providências.

PL 350/2025 Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Inclusão de Pessoas com Nanismo.

PL 595/2024 Estabelece a Área Hospitalar de Segurança e Acessibilidade no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

L 255/2024 Dispõe sobre a instalação de corrimãos nas escadas e rampas localizadas em logradouros do Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Cintia Talarico da Cruz

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia

OAB/SP 155.068